



Odivelas
CÂMARA MUNICIPAL



DELIMITAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO SILVADO

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

NOVEMBRO | 2020

DGOU- DPU

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ORDENAMENTO URBANÍSTICO
DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

ÍNDICE GERAL

1. Introdução	3
2. Enquadramento legal	3
3. Procedimento de discussão pública	3
Abertura e anúncio do período de discussão pública	3
Comunicação e divulgação dos documentos em consulta pública	3
Participação e Esclarecimento	4
Sistematização, ponderação e divulgação dos resultados da discussão pública	4
4. Conclusão.....	4
Anexos	6
Anexo I – Aviso n.º 16011/2020 de 12/outubro/2020	7
Anexo II – Página do Portal Externo	9
Anexo III – Formulário de participação (disponível <i>online</i> e impresso).....	11

1. Introdução

O presente documento constitui o relatório de ponderação da discussão pública da proposta de elaboração do Plano de Pormenor do Silvado.

A delimitação do Plano de Pormenor em referência decorre da estratégia territorial definida no esquema diretor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão | UOPG 11 – Zona dos Pombais e Silvado, que se situa na Freguesia de Odivelas.

2. Enquadramento legal

O Estudo que enquadra e define a oportunidade de elaboração de um Plano de Pormenor na Área do Silvado/Odivelas, foi elaborado nos termos do n.º 2 do artigo n.º 147 do Decreto-Lei N.º 80/2015, de 14/maio, com a atual redação, o Regime Jurídico de Instrumento de Gestão Territorial (RJIGT).

A proposta de delimitação do Plano de Pormenor do Silvado, integra a área da UOPG 11 – Zona dos Pombais e Silvado, do Plano Diretor Municipal de Odivelas, aprovado na Assembleia Municipal, na sessão de 29/junho/2015 e publicado em Diário da República N.º 171, 2.ª Série de 02/setembro/2015.

3. Procedimento de discussão pública

Nos termos do n.º 3 do artigo n.º 79 do RJIGT, a Câmara Municipal de Odivelas, na 11.ª Reunião Ordinária de 15 de junho de 2020, deliberou por maioria aprovar a delimitação do Plano de Pormenor do Silvado e início da discussão pública.

O período de discussão pública decorreu de 20/outubro/2020 e 16/novembro/2020.

A discussão pública da presente proposta de delimitação do Plano de Pormenor do Silvado assentou em quatro momentos fundamentais: abertura e anúncio do período de discussão pública; comunicação e divulgação dos documentos em consulta pública; participação e esclarecimento dos interessados; sistematização, ponderação e divulgação dos resultados da discussão pública.

Abertura e anúncio do período de discussão pública

Após a deliberação da Câmara Municipal, a mesma foi objeto de publicação no Diário da República 2.ª série, N.º 198 de 12/outubro/2020, através do Aviso n.º 16011/2020. Procedeu-se à sua divulgação através da página Web da Câmara Municipal.

Comunicação e divulgação dos documentos em consulta pública

Estiveram em consulta pública os seguintes documentos:

- Aviso n.º 16011/2020, de 12/outubro/2020
- Termos de Referência
- Planta de Localização
- Planta Cadastral

- Planta Cadastral – Plano de Pormenor
- Usos do Solo
- Áreas Sujeitas a Prevenção de Ruído
- Classificação do Ruído
- Património Classificado Arquitetónico
- Património Classificado Arqueológico
- Estrutura Ecológica Municipal
- Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública
- RAN
- REN
- Ficha de Participação

Estes documentos foram impressos para consulta no balcão de atendimento do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico e disponibilizados em formato digital na página Web do município.

Participação e Esclarecimento

Com efeito e nos termos do Aviso N.º 16011/2020 de 12/outubro/2020, que publica a deliberação da abertura da discussão pública da Proposta de Plano de Pormenor do Silvado, todos os interessados puderam apresentar os seus contributos por escrito no prazo de 20 dias úteis.

Para o efeito e para além da morada postal, a Câmara Municipal de Odivelas disponibilizou um formulário de preenchimento *online*, desenvolvido na plataforma *Google Docs*. O mesmo formulário em versão impressa foi disponibilizado no serviço de atendimento ao público do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico.

Considerando a importância do esclarecimento de todos os interessados no processo de promoção da participação dos cidadãos em discussões públicas deste tipo de instrumentos, foi determinado que o atendimento para a clarificação de dúvidas relacionadas com a proposta deste plano ocorresse no horário de atendimento ao público.

Sistematização, ponderação e divulgação dos resultados da discussão pública

A fase de sistematização e ponderação de contributos recolhidos no âmbito de iniciativas de esclarecimento dos cidadãos face a propostas em discussão pública, não teve expressão neste processo, uma vez que não houve lugar a nenhum tipo de contributo.

4. Conclusão

Verifica-se que durante o período de discussão pública não foi solicitado nenhum tipo de esclarecimento relativo à Proposta de Delimitação do Plano Pormenor do Silvado nem apresentado,

por nenhuma das vias anteriormente referidas, qualquer tipo de contributo (sugestão/observação, reclamação, pedido de esclarecimento, outro).

Neste sentido e perante a ausência de participação registada neste processo, não se justifica proceder a qualquer tipo de alteração ou ajuste à presente proposta.

Assim, mantém-se, por conseguinte os pressupostos que integram a proposta de delimitação do Plano, apresentada à Câmara na 11.ª Reunião Ordinária de Câmara de 15/junho/2020, convertendo-se a proposta em discussão pública em proposta final.

Anexos

Anexo I – Aviso n.º 16011/2020 de 12/outubro/2020

**MUNICÍPIO DE ODIVELAS**

Aviso n.º 16011/2020

Sumário: Abertura de discussão pública referente à delimitação do Plano de Pormenor do Silvado.

Delimitação do Plano de Pormenor Silvado**Discussão pública**

Hugo Manuel dos Santos Martins, Presidente da Câmara de Odivelas, torna público que a Câmara Municipal de Odivelas deliberou na 11.ª Reunião Ordinária, de 15 de junho de 2020, aprovar a Delimitação do Plano de Pormenor do Silvado, respetivos Termos de Referência, definir o prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para a elaboração da proposta do Plano e dar início do Período de Participação Pública, Freguesia de Odivelas, nos termos do artigo 76.º e n.º 2 do artigo 88.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

O período de discussão terá início 5 (cinco) dias úteis após a publicação do presente Aviso no *Diário da República*, decorrendo durante os 20 (vinte) dias úteis subsequentes.

Os interessados poderão consultar a Proposta de Delimitação Plano de Pormenor do Silvado e respetivos Termos de Referência em www.cm-odivelas.pt, ou no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Avenida Amália Rodrigues, n.º 20-A, Urbanização da Ribeirada, 2675-624 Odivelas.

As observações, sugestões ou informações, devem ser formuladas por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, até ao termo do referido período, utilizando, para o efeito, o impresso próprio (ficha de participação) que pode ser obtido no local acima referido ou na página da Câmara Municipal de Odivelas, remetido por correio eletrónico para geral@cm-odivelas.pt ou endereçado ao Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, através da morada supramencionada.

4 de agosto de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hugo Martins*.

Deliberação**Minuta da Ata da 11.ª Reunião ordinária de 2020-06-15 da Câmara Municipal de Odivelas**

No dia 15 de junho de 2020, pelas nove horas e cinquenta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho — Quinta da Memória, em Odivelas:

5.1 — Proposta de delimitação do plano de pormenor do silvado, respetivos termos de referência e início do período de participação pública. (DGOU)

Deliberado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e do PPD/DPS e com a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, de acordo com o proposto na informação n.º Interno/2020/3521, de 27-05-2020, na qual constam os despachos do Senhor Vereador Paulo César Teixeira e do Senhor Presidente, aprovar a proposta de Delimitação do Plano de Pormenor do Silvado, respetivos Termos de Referência e Início do Período de Participação Pública, nos termos da informação acima referida.

15 de junho de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hugo Martins*.

613547545

Anexo II – Página do Portal Externo

[contactos](#) [perguntas frequentes](#) [newsletter](#)

autarquia
áreas de intervenção
conhecer odivelas
seleccionar idioma

Inicio > Autarquia > Plano Diretor Municipal (PDM) > Documentos em Discussão Pública

Documentos em Discussão Pública

Mensagem do Presidente

Executivo

Estrutura Orgânica

Plano Diretor Municipal (PDM)

Plano Diretor Municipal

Outros Instrumentos de Gestão Territorial em Vigor

Instrumentos de Gestão Territorial Em Elaboração

Unidades de Execução

Documentos em Discussão Pública

Programa de Apoio Municipal de Odivelas

Proposta de delimitação do Plano de Pormenor do Silvado

A Câmara Municipal de Odivelas, na 11.ª Reunião Ordinária, de 15 de junho de 2020, deliberou aprovar a Delimitação do Plano de Pormenor do Silvado, respetivos Termos de Referência, definir o prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para a elaboração da proposta do Plano e dar início do período de Participação Pública.

Nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, o período de discussão pública irá decorrer de 20 de Outubro a 16 de Novembro de 2020.

Os interessados poderão consultar a Proposta de Delimitação do Plano de Pormenor do Silvado, respetivos Termos de Referência em www.cm-odivelas.pt ou no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Avenida Amália Rodrigues, n.º 20 -A, Urbanização da Ribeirada, 2675 -624 Odivelas.

As observações, sugestões ou informações, devem ser formuladas por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, até ao termo do referido período, utilizando, para o efeito, o impresso próprio (Ficha de participação) que pode ser obtido no local acima referido ou na página da Câmara Municipal de Odivelas, remetido por correio eletrónico para geral@cm-odivelas.pt ou endereçado ao Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, através da morada supramencionada.

AVISO N.º 3601/2020

Documentos em consulta :

A documentação em consulta pública também pode ser consultada no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Avenida Amália Rodrigues, n.º 20 -A, Urbanização da Ribeirada, 2675 -624 Odivelas.

- [Termos Referência](#)
- PLANTA DA ÁREA DO PLANO DE PORMENOR**
- [Planta de Localização](#)

- ANEXOS – PEÇAS DESENHADAS**
- [Planta Cadastral](#)
- [Planta Cadastral – PP do Silvado](#)

- ANEXOS – Extratos das plantas do PDM de Odivelas**
- Extratos da Planta de Ordenamento**
- [Usos do Solo](#)
- [Áreas Sujeitas a Prevenção de Riscos](#)
- [Classificação Zonal do Ruído](#)
- [Património Cultural Arquitetónico](#)
- [Património Cultural Arqueológico](#)
- [Estrutura Ecológica Municipal](#)

- Extratos da Planta de Condicionantes**
- [Serviços Administrativos e Restrições de Utilidade Pública](#)
- [RAN](#)
- [REN](#)

[Ficha de participação :](#)

Ajuda

Página Inicial | Câmara Municipal | Assembleia Municipal | Unidades Orgânicas | Modelos | Consultas | Contactos | Grupos de Trabalho | Mapa do Portal

Página Inicial

portal interno da Câmara Municipal de Odivelas

Informações aos Serviços

Manutenção das modalidades de horários de trabalho previstas no Despacho n.º 37/PRES/2020, de 26 de outubro.

Discussão pública da Proposta de Delimitação do Plano de Pormenor do Silvado

A Câmara Municipal de Odivelas, na 11.ª Reunião Ordinária, de 15 de junho de 2020, deliberou aprovar a Delimitação do Plano de Pormenor do Silvado, respetivos Termos de Referência, definir o prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para a elaboração da proposta do Plano e dar início do período de Participação Pública. AVISO N.º 16011/2020

Nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, o período de discussão pública irá decorrer de 20 de Outubro a 16 de Novembro de 2020.

A documentação em consulta pública encontra-se disponível no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico ou online.

As observações, sugestões ou informações, devem ser formuladas por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, até ao termo do referido período, utilizando, para o efeito, o impresso próprio (Ficha de participação) que pode ser obtido no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico ou na página da Câmara Municipal de Odivelas, remetido por correio eletrónico para geral@cm-odivelas.pt ou endereçado ao Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico.

- [Plataforma EdeocLink](#)
- [e-atendimento](#)
- [edoclink](#)
- [eUrban](#)
- [Manuais e Procedimentos](#)
- Recursos Humanos e Formação**
- [Controlo de Assiduidade](#)
- [Formulários](#)
- [Formação](#)
- [Mobilidade Interna](#)
- [Ofertas de Emprego](#)
- [Publicitações](#)
- [Saúde Ocupacional, Higiene e Segurança no Trabalho](#)
- [FAQ's - Perguntas Frequentes](#)
- [GUIA CARTÃO+](#)
- [Impressão Segura](#)

Anexo III – Formulário de participação (disponível *online* e impresso)



FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO

Publicado o Plano Diretor Municipal de Odivelas e de acordo com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, vem a Câmara Municipal, no âmbito das respetivas competências em matéria de execução coordenada e programada do planeamento territorial, colocar à discussão pública a proposta de delimitação do Plano de Pormenor do Silvado.

Os documentos em discussão pública podem ser consultados em www.cm-odivelas.pt ou nas instalações do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Av. Amália Rodrigues n.º 20-A, Urbanização da Ribeirada, Odivelas.

Envie a sua participação através do preenchimento deste formulário até ao dia 16 de Novembro de 2020.

I - IDENTIFICAÇÃO DO EXPONENTE

NOTA: É fundamental que indique pelo menos um meio de contacto, de forma a possibilitar o esclarecimento de alguma dúvida na apreciação do assunto.

NOME: _____

MORADA: _____

E-MAIL: _____

II - TIPO DE PARTICIPAÇÃO

DAS SEGUINTE OPÇÕES ESCOLHA O TIPO DE PARTICIPAÇÃO QUE PRETENDE APRESENTAR.*

Sugestão/Observação Reclamação Pedido de esclarecimento Outro

CASO TENHA ESCOLHIDO A OPÇÃO "OUTRO", ESPECIFIQUE O TIPO DE PARTICIPAÇÃO QUE PRETENDE APRESENTAR.

III – EXPOSIÇÃO DO ASSUNTO

De forma clara e resumida exponha aqui o assunto da sua participação. No caso de se pronunciar relativamente aos documentos em apreciação, por favor, indique qual os documentos a que se refere.